



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que foi celebrado em 28 de Junho de 2003, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, um protocolo de colaboração no âmbito da Protecção Civil;

Os outorgantes abaixo identificados pretendem alterar esclarecendo o estabelecido na cláusula primeira, nos termos seguintes:

Município de Oliveira de Azeméis, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ápio Cláudio do Carmo Assunção, pessoa colectiva número 506 302 970;

E

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, nesta cidade, pessoa colectiva número 500 986 207, representada pelo Sr. Prof. António Almeida Gomes, na qualidade de Presidente da Direcção e Sr. Joaquim Manuel Monteiro Soares, 1.º Tesoureiro, adiante designado por Bombeiros.

Primeira

Ao Município de Oliveira de Azeméis compete:

- a)
- b) Assegurar a remuneração dos recursos humanos afectos ao GAPC, disponibilizando uma verba mensal (até ao dia 25 de cada mês), correspondente ao duodécimo do valor anual despendido pelo segundo outorgante com os seus vencimentos, subsídios de férias, Natal e refeição, incluindo contribuições para a segurança social na parte correspondente à entidade patronal;

i)

REGISTADO
no livro respectivo
sob o nº 87
Em 03/11/03



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

- ii)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)

A presente alteração foi aprovada em reunião do Executivo de 26 de Agosto de 2003 e Assembleia Municipal em sessão de 25 de Setembro de 2003.

Oliveira de Azeméis, 01 de Outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal



Handwritten signature of the Municipal Chamber President.

**Pela Associação Humanitária
dos Bombeiros Voluntários O. de Azeméis**



Handwritten signature of the Humanitarian Association of Volunteers.